

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.937/2011**

**Autoriza o funcionamento do Centro Técnico Profissionalizante Novo Milênio, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.294/2011 (Processos CEE nº. 271/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-11-2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o funcionamento do Centro Técnico Profissionalizante Novo Milênio, situado na Avenida Santa Leopoldina, nº. 840, Bairro Coqueiral de Itaparica, município de Vila Velha, ES, mantido pela Associação de Ensino Superior de Campo Grande Ltda., CNPJ nº. 06.026.658/0001-59 com a oferta do Curso Técnico em Modelagem do Vestuário, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design.

**Art. 2º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Modelagem do Vestuário, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução.

Vitória, 14 de dezembro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 14 de dezembro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**